



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3579/2016

Aplica a demissão

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 159, da LC n. 011/2008; tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar designado, por meio da Portaria nº 3521/2016 de 11 de julho de 2016

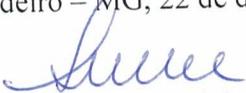
Resolve:

Art. 1º Aplicar à servidora Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, matrícula n.º 215, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, a pena de demissão, prevista no art. 120, inciso III, por abandono de cargo; incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; e insubordinação grave em serviço, infringência ao artigo 125, incisos II, V e VI, da Lei Complementar 011/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

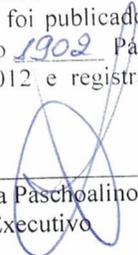
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José de Felippo, Rodeiro – MG, 22 de dezembro de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23/12/16 Edição 1902 Pág. 93 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo